

SENTENÇA

D	0012700 07 2012 0 27 0577	
Processo Físico nº:	0013690-96.2013.8.26.0566	

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Ivone Trebi Bogni e outros

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR

FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.250, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 24 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em _	de	de
recebi	estes autos o	com a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	minação supe	rior publico em Cartóri	(
a sentenç	a supra.		
Eu.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA